

Documento assinado eletronicamente em 25/10/2023, às 22:11, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2652479&crc=29CED5BD, informando, caso não preenchido, o código verificador 2652479 e o código CRC 29CED5BD.

2022.00.000000026-0

[Anexos da Portaria TSE nº 845 de 25 de outubro de 2023..pdf](#)

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 840 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 08 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe de Seção de Atenção Fisioterapêutica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Victor Saboia da Silva, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Medicina, como 1º substituto; e

II - Fernanda Benquerer Costa, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Medicina, como 2ª substituta.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 253, de 16 de abril de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral, no dia 24 subsequente, página 112.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 26/10/2023, às 09:48, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2650480&crc=B0E0F61F, informando, caso não preenchido, o código verificador 2650480 e o código CRC B0E0F61F.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ACACIO WILDE EMILIO DOS SANTOS (81810/MG) [153](#) [153](#)

ADALTHON DE PAULA SOUZA (427379/SP) [462](#)

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (40989/DF) [8](#) [299](#) [300](#)

ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA) [156](#) [156](#) [343](#) [343](#) [343](#) [415](#) [415](#)

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO (12963/PI) [208](#)

ADRIANA DALLANORA (235431/SP) [282](#) [284](#)

ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA (324348/SP) [282](#) [284](#)

ADRIANA TOURINHO MORETTO (425049/SP) [462](#)

ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA (107525/MG) [291](#) [292](#)

ADRIANO RODRIGUES DE MOURA (331692/SP) [258](#)

AFONSO HENRIQUE DESTRI (80602/RJ) [329](#) [329](#)

AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (17878/MA) [205](#) [325](#) [338](#)